



**PORTARIA/SEM HAB/Nº 002, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

**ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA EM  
RAZÃO DOS SUPOSTOS FATOS  
NARRADOS NO PROCESSO Nº  
30.299/2023.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 209, da Lei Complementar nº 137/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Acolher a proposta formulada no relatório final da comissão sindicante, instituída para apurar os supostos fatos narrados no processo nº 30.299/2023, com fundamento nos elementos apurados.

**Art. 2º.** Determinar o arquivamento dos autos, nos termos do inciso I do artigo 209 da Lei Complementar nº 137, de 03 de maio de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 23 de outubro de 2023.

**WELINGTON SILVA**

Secretário Municipal de Habitação

PROC. ELETRÔNICO: 30.299/2023



Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900  
Tel.: (27) 3354-5807 Documento em <https://senaai.autosofrpio@cariacica.es.gov.br>  
com o identificador 3100390036003600320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 313

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quinta-feira, 26 de outubro de 2023

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/Nº 491, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

CONCEDE VACÂNCIA DE CARGO À SERVIDORA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder vacância do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 26 de outubro de 2023, a servidora estatutária Ivanusa Pereira Nelis de Oliveira – matrícula nº 110113.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 45, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 137/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 24 de outubro de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 492, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

EXONERA SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Ivanusa Pereira Nelis de Oliveira do cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde I, símbolo CS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 25 de outubro de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEME/Nº 059, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 36.661/2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art.1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 36.661/2023, situado neste Município.

Art.2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de

Educação de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Arthur Teles Leppaus, no cargo de Subsecretário para Assuntos Administrativos, Estatutário, matrícula nº 117.482;

II - Membro: Mauricio Borges Lopes, no cargo de Coordenador de Projetos e Convênios, matrícula nº 112.697;

III - Membro: Andressa Medeiros Basso, no cargo de Gerente de Planejamento e Acompanhamento de Contratos, matrícula nº 122.958.

Art.3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 25 de outubro de 2023.

**LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA/SEME/Nº 060, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

ALTERA PARCIALMENTE DISPOSITIVOS DO ARTIGO 2º DA PORTARIA SEME Nº 053, PUBLICADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2023, MODIFICANDO PARCIALMENTE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DA SEME PARA APURAR OS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 28.265/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o artigo 2º, para substituir parcialmente os membros da Portaria SEME nº 053/2023, publicada em 06 de outubro de 2023, no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Art.2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância mencionado no caput deste artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Luciana Maria Caser Rocha, matrícula nº 101637;

II – Membro: Elizete Terezinha Ferreira Lopes, estatutária, matrícula nº 36036;

III – Membro: Daniella Nascimento Lima Jardim, estatutária, matrícula nº 118381

[...]

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se todas as disposições contrárias, especialmente o artigo 2º da Portaria/SEME/Nº 053 de 06 de outubro de 2023.

Cariacica/ES, 25 de outubro de 2023.

**LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA/SEM HAB/Nº 002, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA EM RAZÃO



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quinta-feira, 26 de outubro de 2023

DOS SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 30.299/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 209, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Acolher a proposta formulada no relatório final da comissão sindicante, instituída para apurar os supostos fatos narrados no processo nº 30.299/2023, com fundamento nos elementos apurados.

Art. 2º. Determinar o arquivamento dos autos, nos termos do inciso I do artigo 209 da Lei Complementar nº 137, de 03 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 23 de outubro de 2023.

**WELINGTON SILVA**

Secretário Municipal de Habitação

**LICITAÇÕES****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**

PROC 30390/2022

**Objeto:** Registro de Preços para provável aquisição de materiais médico-hospitalares "Equipo de bomba de infusão fotossensível" - para o abastecimento dos Prontos Atendimentos", em regime de Comodato pelo período de 12 (doze) meses.

O Município de Cariacica por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a HOMOLOGAÇÃO do PE 016/2023 acima mencionado, no qual obteve o seguinte resultado.

**LOTES 01:** SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTD, no valor de R\$ 38.350,00 (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

**ID-TCEES: 2023.017E0500002.02.0004**

Cariacica, 25/10/2023.

**CESAR ROBERTO COLNAGHI**

Secretario Municipal de Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023**

Processo nº. 8.817/2023

**Objeto:** Registro de Preços para provável fornecimento de material de consumo odontológico.

O Município de Cariacica por intermédio do Secretário Municipal de Saúde, torna público a homologação do PE nº. 050/2023, no qual obteve o seguinte resultado:

**Lotes 1, 2, 9, 11, 12, 14 e 15:** ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI no valor global de R\$ 397.100,20 (trezentos e noventa e sete mil, cem reais e vinte centavos).

**Lotes 3, 4 e 6:** DUARTE DENTAL LTDA no valor global de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

**Lotes 5, 8, 10 e 13:** ODONTOSUL LTDA no valor global de R\$ 48.431,00 (quarenta e oito mil,

quatrocentos e trinta e um reais).

**Lote 7:** VIVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA no valor global de R\$ 17.838,50 (dezesete mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

**ID TCEES: 2023.017E0500002.02.0020**

Cariacica, 25/10/2023.

**CESAR ROBERTO COLNAGHI**

Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023**

Processo nº. 23.068/2023

**Objeto:** Aquisição de grades aradoras.

O Município de Cariacica por intermédio do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, torna público a homologação do PE nº. 055/2023, no qual obteve o seguinte resultado:

**Lote 1:** MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA no valor global de R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais).

**ID TCEES: 2023.017E0600014.01.0003**

Cariacica, 25/10/2023.

**NILSON BASILIO TEIXEIRA**

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

**AVISO  
RESULTADO FINAL  
CONCORRÊNCIA Nº 007/2023**

PROC. 30.920/2023

**Objeto:** Concessão onerosa de uso de espaços públicos referente a 03 (três) restaurantes localizados na orla de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação em epígrafe:

**EMPRESA CLASSIFICADA:**

CONEXSO SERVIÇOS E GESTÃO DE EVENTOS LTDA.

**EMPRESA HABILITADA:**

CONEXSO SERVIÇOS E GESTÃO DE EVENTOS LTDA.

**EMPRESA VENCEDORA:**

CONEXSO SERVIÇOS E GESTÃO DE EVENTOS LTDA com valor global de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

A ata estará disponível no site [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br) Maiores informações pelo telefone 3354 5814.

**ID.TCE-ES: 2023.017E0600016.01.0001**

Cariacica/ES 25/10/2023.

**ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI**

Presidente da CPL

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, pelas razões expostas no processo administrativo nº 30.557/2023, reconhecimento e ratifico integralmente a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, Inciso II c/c art.13, inc. VI, ambos da Lei nº 8.666/93, relativo à contratação da empresa FUNDACAO

